



**TERMO ADITIVO 01/2023 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 086/2022/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0053813-6 ✓

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA** ✓

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS NOVOS (APARELHOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR MICROPROCESSADOS NEONATAL, PEDIÁTRICOS DE VENTILAÇÃO ADULTOS), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS CONFORME CONTRATO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS SEMESTRAIS. ✓

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/06/2023; ✓

**VALOR MENSAL:** R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) ✓

**VALOR TOTAL:** R\$ 957.600,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) ✓

**NOTA DE EMPENHO:** nº 53.666/2023 no valor de R\$ 518.700,00. ✓

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 ✓

Aos 27 dias do mês de junho de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, CNPJ nº 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 155, Anexo A, Vila Alexandria, São Paulo/SP, CEP: 04.635-000, telefone: 11-5035-1500, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhor **ORLEI SEILER BARBOSA**, CPF nº 231.904.699-20, RG nº 16.548.532-2 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 01/2023, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 084036505 do processo nº 6018.2020/0053813-6, publicado no DOC/SP de 02/06/2023 – página 28, com fundamento no artigo artigo 3º do Decreto Municipal nº 59.685/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **15/06/2023 a 15/06/2024**, pelo valor mensal de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) perfazendo o valor total anual de R\$ 957.600,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 53.666/2023 no valor de R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 086/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

ORLEI SEILER  
BARBOSA:231904  
69920

Assinado de forma digital por ORLEI SEILER  
BARBOSA:23190469920  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=3025201000139, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RF, ou=BR e CPF A1, ou=em  
branco, cn=ORLEI SEILER BARBOSA:23190469920  
Dados: 2023.06.22 14:01:34 -03'00'

**ORLEI SEILER BARBOSA**  
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Madame Romária Pereira  
A.A.G  
RF 8338582

MARCIA BEANI POIANI  
A. G. P. P.  
DE 1829566



MARIA DE LURDES MARILAC  
Assistente de Gestão Política Pública  
RF: 843.732.9.01